FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/05/2014 10:34:18, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0009074-78.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Duplicata**

Requerente: Okultho Records Ltda

Requeridos: Banco Santander Sa, Gv Representação de Equipamentos de Som e

Joma Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 137/142: o agravo de instrumento já foi julgado pelo TJSP. As partes transigiram, conforme sentença de fl. 93. O acordo foi cumprido. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo.

São Carlos, 12 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.